



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02023-0.2013.001, que tem como objeto a Cessão Onerosa do Uso de Dependências e Bens destinados à Prestação de Serviços de Restaurantes e Lanchonetes localizados no Edifício sede do Tribunal de Justiça e do Foro de Maceió, resolve, acolher o Parecer GPAPJ nº. 476/2013 e, homologar a Concorrência nº 003/2013, em favor das empresas: BÁRBARA MARIA O. FREITAS para o Lote I no valor global de sua proposta de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o Lote II: PLÍNIO CÉSAR BIANA DA SILVA – ME no valor global de sua proposta de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se e lavre-se o competente termo de contrato.

Maceió, 02 de dezembro de 2013.

Des. José Carlos Malta Marques

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas